



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO Nº 96/2005 – de 05 de maio de 2005

Nomeia os membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para Fins de Dação em Pagamento como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

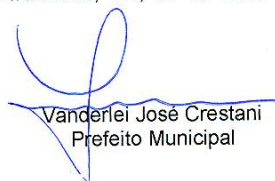
### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários Roberto Przendziuk, Márcia Scapinello e Luciani Monteiro Cenci, esta como Presidente, para comporem a Comissão de avaliação de bens imóveis para fins de Dação em Pagamento como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Chopinzinho.

Art. 2º - Toda vez que a Comissão for solicitada a fazer uma avaliação, deverá expedir o devido Parecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de maio de 2005.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 05 de maio de 2005.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete